





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.42/2017



### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de setembro de 2017 a Proposição de Lei nº.42/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2018.", distribuída às Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei, de acordo com os pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Após deliberação no plenário, foi estipulada a data de 13 de novembro como prazo para protocolo das emendas ao referido projeto.

Foram apresentadas 43 emendas, sendo: nº. 001 de autoria do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho; nº. 002 e 003 de autoria do Vereador José Carlos de Souza Paschoa; nº.005 e 006 de autoria da Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes; nº.016, 018, 019, 020, 021, 023, 026, 028, 029, 030, 032 e 033 de autoria do Vereador Carlos Alberto de Almeida; nº. 027, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043 de autoria do Vereador Marcos Martins; nº.011, 012, 013 e 014 de autoria do Vereador Joaquim Benedito de Almeida; nº.007 de autoria dos Vereadores Rita Edite de Oliveira Fernandes, Joaquim Benedito de Almeida, Marcos Martins e João Batista Pereira da Silva; nº.004, 008 e 009 de autoria dos Vereadores Rita Edite de Oliveira Fernandes e Marcos Martins; nº.010 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Joaquim Benedito de Almeida e Marcos Martins; e nº. 015, 017, 024, 025 e 031 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida e Marcos Martins.

Sendo assim, a relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Lei nº.42/2017, com respectivas emendas, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

### CONCLUSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de nº.42/2017, com as respectivas emendas.



Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2017.

Joaquim Benedito de Almeida  
Presidente

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha  
Relatora

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Secretário

**APROVADO**  
Sala das Comissões 26 / 12 / 17  
PRESIDENTE DA COMISSÃO